



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
AVISO DE ANULAÇÃO PARCIAL
Concorrência Eletrônica nº. 2507031101-CE

O Secretário de Infraestrutura do Município de Quixeramobim, torna público a **ANULAÇÃO PARCIAL** do **Concorrência Eletrônica nº. 2507031101-CE** nos termos do artigo 71, III da Lei nº 14.133/21, cujo objeto é o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA, RECUPERAÇÃO, REVITALIZAÇÃO, GESTÃO E EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA NAS ÁREAS PÚBLICAS URBANAS E RURAIS NO MUNICÍPIO, INCLUINDO ÁREAS INSTITUCIONAIS PERTENCENTES A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DE QUIXERAMOBIM/CE**, em razão de decisão judicial. **ANTONIO CLIDENOR GENUÍNO DE MEDEIROS – ORDENADOR DE DESPESAS**

Quixeramobim-Ce, 03 de julho de 2025

Secretaria de Infraestrutura

A ser publicado no próximo dia útil

DOU
DOE
JORNAL O ESTADO

mão de obra, utensílios e alimentos devidamente preparados, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrário e Econômico e de Meio Ambiente de Quixelô/CE. Valor Total do Contrato: R\$ 31.620,00 (Trinta e um mil seiscentos e vinte reais). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Signatários: Francisco Silva Lima e Carlos Cesar Silva Freitas. Data de Assinatura do Contrato: 04 de julho de 2025

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 2025.06.24.8.1 Dispensa de Licitação Nº. 2025.06.24.8. Fundamento da Contratação: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Partes: Secretaria de Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento e a empresa Carlos Cesar S Freitas - ME, inscrita no CNPJ n. 59.035.556/0001 - 66. Objeto: a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet tipo self service, incluindo fornecimento de almoço/jantar e coffee break, com fornecimento de estrutura, mão de obra, utensílios e alimentos devidamente preparados, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças e Orçamento de Quixelô/CE. Valor Total do Contrato: R\$ 53.380,00 (Cinquenta e três mil trezentos e oitenta reais). Vigência do Contrato: 12 (doze) meses. Signatários: Antônio Vicente da Silva Filho e Carlos Cesar Silva Freitas. Data de Assinatura do Contrato: 04 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2507031101-CE**

O Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 08/07/2025, a partir das 09h, horário de Brasília/DF, estará retomando a licitação, conforme decisão judicial de Concorrência Eletrônica Nº 2507031101-CE, cujo objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada nos serviços de manutenção preventiva, corretiva, recuperação, revitalização, gestão e eficiência energética nas áreas públicas urbanas e rurais no município, incluindo áreas institucionais pertencentes a administração pública municipal, de interesse da secretaria municipal de desenvolvimento urbano e infraestrutura, o qual encontra-se na íntegra na sede da comissão de licitação, situada a Rua Monsenhor Salviano Pinto, 707, Centro, Quixeramobim/CE. Maiores informações: no endereço citado, no horário de 08h às 17h ou no sites: <https://www.licitacaoquixeramobim.com.br/>, <https://www.quixeramobim.ce.gov.br/>, <https://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/> e <http://www.gov.br/pncp/pt-br>.

JOSE MAC DOWEL TEIXEIRA AZEVEDO NETO
Agente de Contratação

**AVISO DE ANULAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2507031101-CE****Anulação Parcial**

O Secretário de Infraestrutura do Município, torna público a ANULAÇÃO PARCIAL da Concorrência Eletrônica nº. 2507031101-CE nos termos do artigo 71, III da Lei nº 14.133/21, cujo objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada nos serviços de manutenção preventiva, corretiva, recuperação, revitalização, gestão e eficiência energética nas áreas públicas urbanas e rurais no município, incluindo áreas institucionais pertencentes a administração pública municipal, em razão de decisão judicial.

ANTÔNIO CLIDENOR GENUÍNO DE MEDEIROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOIEIRO**AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CE 04.23.01-2025**

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Saboeiro-CE torna público o Aviso de Homologação e Adjudicação da Concorrência Pública Nº CE 04.23.01-2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviço de recuperação de estrada vicinal que liga a sede de Saboeiro ao Distrito de Barrinha, Zona Rural do município de Saboeiro-CE. 989.026,35(novecentos e oitenta e nove mil e vinte e seis reais e trinta e cinco centavos).

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CE 05.14.01-2025

O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Saboeiro-CE torna público o Aviso de Homologação e Adjudicação da Concorrência Pública Nº CE 05.14.01-2025, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviço de recuperação de estrada vicinal que liga a sede de Saboeiro ao Distrito de Malhada, zona rural do município de Saboeiro-CE. 986.776,66 (novecentos e oitenta e seis mil setecentos e setenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Saboeiro-CE, 24 de junho de 2025.
LUCAS BEZERRA COSTA

Ordenador de Despesas da Sec. de infraestrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ACARAÚ**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA**

Processo: Credenciamento Nº 0707.22/2025. Objeto: Chamamento Público e Respetivo Credenciamento de Pessoas Jurídicas para Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais destinados a atender as Demandas da Secretaria de Saúde do Município de Santana do Acaraú, conforme especificações do edital e anexos. Do Tipo: Chamamento Público. A Prefeitura de Santana do Acaraú-CE, através da Secretaria de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que do dia 07 de julho de 2025 a 07 de julho de 2026 até às 23h59min. (Horário de Brasília), estará recebendo solicitação de Credenciamento 0707.22/2025, no Endereço Eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br. O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Comissão de Licitação/Pregão, a Av. São João, 75, Centro - Santana do Acaraú - CE, bem como na Plataforma www.licitamaisbrasil.com.br, e no Portal de Licitações do TCE-CE: <http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes>.

Santana do Acaraú-CE, 04 de julho de 2025
IZABEL CRISTINA LOIOLA OLIVEIRA
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025-PE**

Edital de Pregão Eletrônico Nº 90016/2025-PE - Processo Administrativo Nº 2025.03.11.01. O(s) Órgão(s) Solicitante(s), exercendo suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal Nº 54/2023, informam aos interessados que realizarão através do Pregoeiro Oficial do Município uma licitação na modalidade de Pregão Eletrônico (Dia 18/07/2025 às 10h (horário de Brasília)). O objeto é a Aquisição de material de construção para atender as necessidades de diversas secretarias do Município de São Benedito/CE. As condições, quantidades e exigências estão estabelecidas no Edital e seus anexos, que podem ser acessados no site <https://pncp.gov.br/app/edital>.

São Benedito/CE, 4 de julho de 2025.
LÚCIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE PAULA
Secretária de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUÁ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Extrato do 2º Termo de Aditivo ao Contrato Nº 21052501SEINFRA, resultante da Concorrência Pública 07/2024-SEINFRA - serviço de pavimentação em pedra tosca nas Ruas Francisco Xavier da Silva e José Arnaldo de Vasconcelos, na sede do Município de Tianguá-CE, para atender as demandas da Secretaria de Infraestrutura do Município de Tianguá-CE. Valor do contrato R\$ 368.843,68 (trezentos e sessenta e oito mil oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e oito centavos). O item 3.1.1 - Pavimentação em pedra tosca s/ rejununtamento (agregado adquirido) será substituído pelo item pavimentação em pedra tosca c/ rejununtamento (agregado adquirido) não havendo readequação de valores, conforme anexo do Parecer Técnico, de acordo com o Art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021. Signatários: Rafael Araújo Ávila Gois - Ávila Construções E Serviços Ltda, CNPJ: 26.721.727/0001-51- Marcello do Nascimento Nunes, Secretário de Infraestrutura. Tianguá, 02 de julho de 2025.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer - Retificação ao Aviso de Revogação - Pregão Eletrônico Nº PE 01/2024-SEJUV.

Aviso de Publicação do Pregão Eletrônico Nº PE 01/2024-SEJUV cujo objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais esportivos destinados a Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer do Município de Tianguá-Ceará. Publicado no DOU dia 04 de julho de 2025, seção 3, página 218. Onde se lê: torna pública a Revogação, do dos lotes 02, 04, 07 e 09. Leia-se: torna pública a Revogação, do dos lotes 03, 05, 07 e 09. Justificado na necessidade de revisão das especificações e quantidades dos itens constantes no termo de referência. As demais condições permanecem inalteradas. Fica aberto o prazo recursal na forma do Art. 65, Inciso I Aliena "d".

Tianguá-CE, 4 de julho de 2025.

CLEYOENOS DE LIMA FONTENELE

Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.07.03.1**

O Município de Umari/CE, realizará certame licitatório na modalidade Pregão nº 2025.07.03.1, do tipo eletrônico, cujo objeto é contratação de serviços a serem prestados na locação de 02 (dois) caminhões tanque (carro pipa), com motorista, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Umari/CE. Abertura: 22 de julho de 2025, a partir das 9h00min. Início de acolhimento das propostas: 08 de julho de 2025, às 9h00min. Maiores informações e acesso ao edital nos sites eletrônicos: licitacoes.tce.ce.gov.br e/ou bllcompras.com. Informações poderão ser obtidas ainda pelo telefone (88) 3578-1161.

Umari/CE, 3 de julho de 2025
CICERO ANDERSON ISRAEL SOARES
Pregoeiro

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRE****AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Concorrência Eletrônica Nº 000007/2025. Cód. CidadES - TCEES: 2025.00460700001.01.0001. Na Publicação do dia 15/05/2025 (DOU - Seção 3), Onde se lê: Valor Total R\$ 453.393,63 (quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e três reais, sessenta e três centavos). Leia-se: Valor Total R\$ 453.393,63 (quatrocentos e cinquenta e três mil, trezentos e noventa e três reais, sessenta e três centavos).

Alegre/ES, 3 de Julho de 2025.
NEMROD EMERICK
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANCHIETA****AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2025-FMS**

Processo n.º 3762/2025
IDCidadES: 2025.007E0500001.01.00040
Município de Anchieta/ES, através do Fundo Municipal de Saúde, por meio da sua Pregoeira Oficial, torna público que a licitação acima referida será ANULADA. No momento oportuno será publicado um novo edital, com um novo CÓDIGO ID CidadES. Objeto: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.

Anchieta/ES, 1º de Julho de 2025
JOSELIA FRONTINO DOS SANTOS MARVILLA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACRUZ**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2025**

PROCESSO Nº: 4.315/2025 ID TCES: 2025.009E0600013.18.0001
ÓRGÃO REQUISITANTE: A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, torna pública a homologação, dado CHAMAMENTO PÚBLICO nº001/2025, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios (polpa de frutas, iogurte, gêneros não perecíveis e hortifrutigranjeiros) da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural:

VENCEDORES: - COOPERATIVA DE AGRICULTORES FAMILIARES DE ARACRUZ - CAF ARACRUZ - item 01 (aipim manteiga) no valor de R\$24.591,50, item 02 (alface) no valor de R\$19.500,00, item 03 (banana da terra) no valor de R\$52.248,00, item 04 (banana prata) R\$32.001,84, item 06 (beterraba roxa) no valor de R\$2.400,00, item 07 (couve) no valor de R\$24.398,64, item 09 (laranja pera) no valor de R\$75.365,20, item 11 (poupa de fruta sabor manga) no valor de R\$161.707,20, item 12 (mamão papaya) no valor de R\$50.400,00, item 14 (melancia) no valor de R\$55.716,66, item 17 (pimentão verde) no valor de R\$14.500,00, item 18 (abóbora jacaré) no valor de R\$20.247,00, item 20 (chuchu liso) no valor de R\$3.260,00, item 24 (tomate boca 7) no valor de R\$8.850,00, item 25 (poupa de fruta sabor maracujá) no valor de R\$47.568,00, item 26 (banana nanica) no valor de R\$9.600,00, item 27 (polpa fruta sabor goiaba) no valor de R\$98.272,00, item 29 (cenoura paulista) no valor de R\$10.984,96. VALOR TOTAL: R\$ 685.581,89 (Seiscentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos).

- COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE AFONSO CLÁUDIO - CAF AC - item 05 (batata inglesa) no valor de R\$23.355,00, item 08 (cebola branca) no valor de R\$5.510,00, item 09 (laranja pera) no valor de R\$93.605,75, item 14 (melancia graúda) no valor de R\$45.225,74, item 19 (alho) no valor de R\$40.686,52, item 21 (goiaba vermelha) no valor de R\$56.248,00, item 22 (inhame) no valor de R\$11.699,70, item 23 (milho verde) no





Jornalestadoce
@jornalestadoce
www.youtube.com/@CanalOEstadoCE
@jornalestado



LOTÉRIAS
▶ MEGA-SENA, # 2884 ▶ 05, 21, 34, 37, 52, 56
▶ TIMEMANIA, # 2264 ▶ 07, 21, 60, 66, 71, 78 CEARÁ/CE
▶ LOTOFÁCIL, # 3435 ▶ 01, 06, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 21, 22, 23, 24, 25



ÚLTIMAS

Tempo em Fortaleza
Min 22°C Max 29°C
MARES
14h30 1.99m
20h28 0.59m

Chuva fraca com céu parcialmente nublado
FALE COM A GENTE
www.estadoce.com.br
e-mail: geral@estadoce.com.br

Tempo no Brasil (Máxima)
São Paulo 20°C • Brasília 26°C • Rio 21°C



Enchentes no Texas deixam 70 mortos e 12 desaparecidos

A tragédia provocada por enchentes repentinas no centro do Texas, nos Estados Unidos, já contabiliza 70 mortos, segundo atualização feita neste domingo (6/07) por autoridades locais. O número de vítimas pode subir nas próximas horas, já que 12 pessoas seguem desaparecidas, incluindo 11 meninas de um acampamento de verão e uma mulher. A situação mais crítica é registrada no condado de Kerr, onde 59 das mortes ocorreram.

O desastre natural teve início na noite de quinta-feira (4), durante as comemorações do feriado da Independência americana, quando chuvas torrenciais atingiram a região e causaram o transbordamento do Rio Guadalupe, elevando rapidamente o nível das águas em quase 9 metros em apenas duas horas, conforme dados do Serviço Nacional de Meteorologia (NWS). A enchente devastou comunidades inteiras nas cidades de Kerrville, Hunt e Ingram, área montanhosa e turística do Texas Hill Country.

"Corpos estão sendo recuperados de leste a oeste, em todos os lugares", disse

o administrador municipal de Kerrville, Dalton Rice, visivelmente abalado. O chefe da polícia local, Larry Leitha, confirmou que a tragédia já se tornou uma das mais letais da história do condado. Das vítimas confirmadas, 21 são crianças, o que evidencia a dimensão do drama humano causado pelo desastre.

Além de Kerr, outros condados também registraram mortes: Travis, onde está localizada a capital Austin, teve quatro óbitos; Burnet, dois; Kendall e Tom Green, um cada. O vice-governador do Texas, Dan Patrick, afirmou à Fox News que "tristemente, o número de mortos deve continuar crescendo" e reforçou que o estado está mobilizado para lidar com a crise.

O NWS manteve alerta para novas chuvas intensas até pelo menos terça-feira (9), o que pode agravar as inundações já existentes. Equipes de busca, bombeiros e voluntários trabalham em condições difíceis para localizar os desaparecidos e prestar assistência aos desabrigados. O governo estadual declarou estado de emergência em vários condados.

Brics defende multilateralismo e reforma da ONU em declaração final da 17ª cúpula no Rio

Os líderes defendem uma reforma profunda na governança global, com ênfase especial na reestruturação do Conselho de Segurança das Nações Unidas

Os líderes do Brics, grupo formado por Brasil, Rússia, Índia, China, África do Sul e, agora, Indonésia, divulgaram neste domingo (6/07) a Declaração da 17ª Reunião de Cúpula, realizada no Rio de Janeiro sob a presidência brasileira. Em um documento extenso e politicamente simbólico, os chefes de Estado reiteraram o compromisso com o multilateralismo, a reforma das instituições globais e a inclusão de países em desenvolvimento nos espaços de decisão internacional.

O texto, firmado ao fim da cúpula, destaca que é necessário "um sistema internacional mais justo, equitativo, eficaz, eficiente e representativo". Os líderes defendem uma reforma profunda na governança global, com ênfase especial na reestruturação do Conselho de Segurança das Nações Unidas, para que ele se torne mais inclusivo e apto a enfrentar os desafios contemporâneos. "Reiteramos nosso compromisso com a reforma e com o aprimoramento da governança global", diz o trecho da declaração, que também reafirma a centralidade da ONU e da Carta das Nações Unidas como base do direito internacional.

A inclusão da Indonésia como membro pleno do Brics foi oficializada no encontro, ampliando o peso geopolítico do grupo. O bloco também reconheceu como parceiros Belarus, Bolívia, Cazaquistão, Cuba, Nigéria, Malásia, Tailândia, Vietnã, Uganda e Uzbequistão. Tam-



O Brics busca consolidar sua atuação como contraponto aos blocos tradicionais, como o G7

bém foram aprovadas a Declaração-Marco sobre Finanças Climáticas, a Declaração sobre Governança Global da Inteligência Artificial e o lançamento da Parceria do Brics para a Eliminação de Doenças Socialmente Determinadas. Para os líderes, essas medidas demonstram o esforço coletivo do bloco em buscar soluções sustentáveis e inclusivas.

O Brics busca consolidar sua atuação como contraponto aos blocos tradicionais, como o G7, e reafirma seu papel como força articuladora dos interesses do Sul Global. A declaração aprovada no Rio de Janeiro marca uma nova etapa da atuação do grupo, que, agora com sete membros plenos, reforça o discurso de

que a governança mundial precisa ser atualizada para refletir o mundo multipolar em formação.

Putin

Por videoconferência, o presidente da Rússia, Vladimir Putin, defendeu com veemência a ampliação do uso de moedas locais nas transações entre os países do bloco e propôs a criação de uma nova plataforma conjunta de investimentos. Putin foi o terceiro a discursar, após o presidente Luiz Inácio Lula da Silva e o primeiro-ministro da Índia, Narendra Modi, e utilizou seu tempo para ressaltar o papel crescente do Brics como força econômica e geopolítica no cenário global.

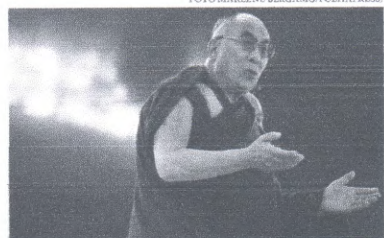
"Devemos continuar expandindo o uso de moedas locais", afirmou Putin. Segundo ele, um sistema independente de liquidação e depósito entre os países do Brics tornaria as transações mais rápidas, eficientes e seguras. Em tom otimista, citou que 90% dos acordos da Rússia com outros membros do bloco, em 2024, já são feitos em rublos ou moedas de países parceiros. A proposta de uma nova plataforma de investimentos tem como objetivo ampliar os financiamentos mútuos, especialmente com o apoio do Novo Banco de Desenvolvimento (NBD), também conhecido como Banco dos Brics.

MAIS CONTEÚDO ACESSAR
www.estadoce.com.br

Comemoração dos 90 anos do dalai-lama reacende tensão entre China e Índia

Sob forte chuva nas montanhas de Dharamshala, no norte da Índia, milhares de budistas, líderes políticos indianos e personalidades internacionais, como o ator americano Richard Gere, se reuniram neste domingo (6/07) para celebrar os 90 anos do monge Tenzin Gyatso, o 14º dalai-lama. A data, marcada por orações e homenagens emocionadas, também foi envolta em controvérsias diplomáticas, após o líder espiritual evitar novos comentários sobre sua sucessão, tema que gerou reações contundentes da China ao longo da última semana.

O dalai-lama, exilado na Índia desde 1959 após a fracassada revolta contra o domínio chinês no Tibete, anunciou na quarta-feira (2) que pretende reencarnar e designou sua fundação, a Gaden Phodrang Trust, como única autoridade legítima para confirmar seu sucessor. "Ninguém mais tem



O dalai-lama está exilado na Índia desde 1959 após revolta contra o domínio chinês no Tibete

qualquer autoridade para interferir nesse assunto", declarou, em recado indireto a Pequim. A resposta chinesa foi imediata. Porta-voz do Ministério das Relações Exteriores da China, Mao Ning, reiterou que o processo de reencarnação deve seguir rituais tradicionais e a aprovação do governo central. "O 14º dalai-lama foi entronizado com base nesse sistema

e sua sucessão deve seguir os mesmos princípios religiosos e legais", afirmou.

O debate vai além do âmbito espiritual. Para a China, a autoridade sobre a escolha do próximo dalai-lama é uma questão de soberania. O embaixador chinês na Índia, Xu Feihong, reforçou neste domingo que "o sistema de reencarnação do budismo ti-

betano existe há 700 anos" e que a autoridade para definir sucessores é institucional, não pessoal. A linhagem de reencarnação, iniciada no século 14, ganhou força com o título de dalai-lama concedido em 1580 por Altan Khan, líder mongol subordinado à dinastia Ming, argumento usado por Pequim para reivindicar controle histórico sobre o processo. A tensão sobre a sucessão espiritual ocorre em um momento de tentativa de reaproximação entre Índia e China, após o grave confronto fronteiriço de 2020.



Plano de Prevenção e Defesa de Desastres - Plano público que visa a prevenção de desastres ambientais e a recuperação de áreas degradadas, com foco na preservação do meio ambiente e na melhoria da qualidade de vida da população. O plano prevê a criação de um sistema de monitoramento de áreas de risco e a implementação de medidas preventivas para evitar a ocorrência de desastres.

Projeto de Lei nº 1.234 - Projeto de Lei que visa a criação de um sistema de monitoramento de áreas de risco e a implementação de medidas preventivas para evitar a ocorrência de desastres.

Projeto de Lei nº 1.235 - Projeto de Lei que visa a criação de um sistema de monitoramento de áreas de risco e a implementação de medidas preventivas para evitar a ocorrência de desastres.

Projeto de Lei nº 1.236 - Projeto de Lei que visa a criação de um sistema de monitoramento de áreas de risco e a implementação de medidas preventivas para evitar a ocorrência de desastres.

Projeto de Lei nº 1.237 - Projeto de Lei que visa a criação de um sistema de monitoramento de áreas de risco e a implementação de medidas preventivas para evitar a ocorrência de desastres.

Projeto de Lei nº 1.238 - Projeto de Lei que visa a criação de um sistema de monitoramento de áreas de risco e a implementação de medidas preventivas para evitar a ocorrência de desastres.

Projeto de Lei nº 1.239 - Projeto de Lei que visa a criação de um sistema de monitoramento de áreas de risco e a implementação de medidas preventivas para evitar a ocorrência de desastres.

Projeto de Lei nº 1.240 - Projeto de Lei que visa a criação de um sistema de monitoramento de áreas de risco e a implementação de medidas preventivas para evitar a ocorrência de desastres.

Projeto de Lei nº 1.241 - Projeto de Lei que visa a criação de um sistema de monitoramento de áreas de risco e a implementação de medidas preventivas para evitar a ocorrência de desastres.

Projeto de Lei nº 1.242 - Projeto de Lei que visa a criação de um sistema de monitoramento de áreas de risco e a implementação de medidas preventivas para evitar a ocorrência de desastres.

Projeto de Lei nº 1.243 - Projeto de Lei que visa a criação de um sistema de monitoramento de áreas de risco e a implementação de medidas preventivas para evitar a ocorrência de desastres.

Projeto de Lei nº 1.244 - Projeto de Lei que visa a criação de um sistema de monitoramento de áreas de risco e a implementação de medidas preventivas para evitar a ocorrência de desastres.

Projeto de Lei nº 1.245 - Projeto de Lei que visa a criação de um sistema de monitoramento de áreas de risco e a implementação de medidas preventivas para evitar a ocorrência de desastres.

Projeto de Lei nº 1.246 - Projeto de Lei que visa a criação de um sistema de monitoramento de áreas de risco e a implementação de medidas preventivas para evitar a ocorrência de desastres.

Projeto de Lei nº 1.247 - Projeto de Lei que visa a criação de um sistema de monitoramento de áreas de risco e a implementação de medidas preventivas para evitar a ocorrência de desastres.

Projeto de Lei nº 1.248 - Projeto de Lei que visa a criação de um sistema de monitoramento de áreas de risco e a implementação de medidas preventivas para evitar a ocorrência de desastres.

Projeto de Lei nº 1.249 - Projeto de Lei que visa a criação de um sistema de monitoramento de áreas de risco e a implementação de medidas preventivas para evitar a ocorrência de desastres.

Projeto de Lei nº 1.250 - Projeto de Lei que visa a criação de um sistema de monitoramento de áreas de risco e a implementação de medidas preventivas para evitar a ocorrência de desastres.



A FBNB FIRME NA LUTA
Gestão 2023-2025